

Diário Oficial Número: 27417

Data: 08/01/2019

Título: PORTARIA 002.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15404/#e:15404/#m:1056836>

Portaria n. ° 002/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n° 358 do CONTRAN e a Portaria n° 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n°. 657873/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **BRUNO HENRIQUE ZUCON DOS SANTOS & CIA LTDA - ME - CFC DIREÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.826.924/0001-75, com sede à Rua Belem, n° 498 - Centro - Campo Verde/MT, na classificação "**AB**".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Verde/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2019.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*